



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO

### EMENDA DA COMISSÃO A EMENDA PARLAMENTAR DE N° 174 DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR TAFAREL CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165 E INCISOS DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

Art. 1º - A emenda de nº 174 de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O anexo I de prioridades e metas da Administração Pública Municipal, no eixo 3 –GESTÃO DO TERRITÓRIO DA CIDADE, Objetivo estratégico: 3.1. Estruturar e promover ações de prevenção à criminalidade e à violência e ações de ordem pública, do Projeto de Lei 8262/2019, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes metas:

<b>META</b>	3.1.4 Melhorar o patrulhamento da guarda municipal em parques, praças e espaços públicos de grande aglomeração de pessoas.
-------------	--

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei e Finanças e Orçamento, de forma conjunta, analisando as emendas apresentadas por parlamentar, averiguaram a necessidade de serem oferecidas emendas que condicionem as proposições aos termos regimentais, legais e Constitucionais em vigência.

Como vias a máxima legalidade, considerando o parecer sobre meta específica, a comissão com vias ao aproveitamento máximo do artigo proposto pelo edil, sugere emenda com fins de afastar possíveis inconstitucionalidades.

No caso em tela, observamos que a emenda apresentada pelo vereador necessitou de ajustes, conforme suscitado em reunião conjunta das Comissões de Legislação e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento, realizada nesta Casa Legislativa neste dia. Assim, foi apresentada a presente emenda substitutiva, de forma unânime, pelos membros presentes.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2019

Vereador **Pb. Andrey Gouveia**– Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **Bruno Lambreta** – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento.

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e